

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA DE SAÚDE
Responsável pela Demanda:	LAILA MARIA ALVES GIOTA
Objeto:	Aquisição de papel A4 (resmas), visando a continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Porecatu-Pr.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei nº 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal nº 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR.

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

3.1.4. LC 123/06.

3.1.5. Decreto Municipal nº 016/2024 – regulamenta o pregão no âmbito municipal.

3.1.6. Lei Complementar nº 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de PORECATU.

3.2. Das contratações anteriores:

3.2.1. O objeto foi adquirido anteriormente através de Pregão Eletrônico 09/2024, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

3.3 Da forma de contratação:

3.3.1. A contratação será realizada de forma **eletrônica**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

3.4.1. Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.5. Da utilização do catálogo de padronização

3.5.1. Os produtos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontram contemplados dentre os objetos já padronizados.

3.6. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

3.6.1. A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.7. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

3.7.1. Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06).

Itens: 1

A aplicação do tratamento diferenciado previsto na LC nº 123/2006 na presente licitação é uma medida que alinha a necessidade administrativa de aquisição de insumos à missão constitucional do Estado de promotor do desenvolvimento econômico e social. Trata-se de uma ação estratégica que fortalece a economia de Porecatu, promove a justa competição e cumpre rigorosamente os designios da legislação vigente, justificando-se plenamente sua adoção.

3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.8.1. O objeto desta licitação é a aquisição de um bem comum, de natureza padronizada e facilmente encontrado no mercado: resmas de papel sulfite A4. Trata-se de um produto de baixa ou nenhuma complexidade técnica, cuja entrega pode ser realizada por um vasto número de fornecedores do ramo de papelaria e suprimentos de escritório.

A formação de um consórcio geralmente se justifica em cenários de alta complexidade técnica ou vulto econômico-financeiro, onde uma única empresa não possui, isoladamente, a totalidade da expertise ou da capacidade necessária para executar o contrato. Exemplos clássicos são grandes obras de engenharia, fornecimento de soluções complexas de tecnologia da informação ou serviços que demandam múltiplas especialidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

Este não é o caso da aquisição de papel. Não há, na natureza deste fornecimento, qualquer elemento que demande a união de competências ou a soma de capacidades de diferentes empresas.

Diante do exposto, para o presente Pregão Eletrônico, **recomenda-se a vedação da participação de empresas em consórcio.**

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de resmas de papel sulfite, formato A4, um insumo de consumo contínuo, massivo e essencial para a operacionalização de todas as atividades, sejam elas administrativas ou finalísticas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porecatu.

Apesar dos avanços na digitalização de processos, a materialização de atos por meio da impressão em papel A4 permanece como uma necessidade diária e indispensável. Este insumo é o principal veículo para o registro, a formalização, a comunicação e a documentação das ações de saúde pública, garantindo a segurança jurídica, a rastreabilidade e a continuidade dos serviços prestados à população.

A demanda abrange desde as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de vigilância até os setores administrativos centrais, sendo utilizada de forma transversal em todas as repartições vinculadas a esta Secretaria.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário da Prefeitura Municipal.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1. Prazo de entrega/execução: Em até 20 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: Secretaria de Saúde de Porecatu – Rua Iguaçu, 1.337, das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:30min, em dias úteis.

6.1.3. Prazo de Garantia: A empresa CONTRATADA deverá assegurar, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento definitivo do produto, garantia integral contra todos os vícios e defeitos de fabricação.

6.1.4. Prazo para substituição/correção: A empresa CONTRATADA é responsável pela qualidade, integridade e conformidade dos produtos entregues. Caso sejam identificadas quaisquer irregularidades, os seguintes prazos e procedimentos deverão ser observados:

1. Em Caso de Não Conformidade na Entrega

Considera-se não conformidade qualquer divergência com as especificações do edital ou da Ordem de Fornecimento identificada no ato do recebimento provisório, tais como:

- Quantidade entregue inferior à solicitada;
- Especificações do produto diferentes das contratadas (ex: gramatura, cor, formato);
- Embalagens avariadas, úmidas ou violadas que comprometam a integridade do produto.

Nesses casos, a Secretaria Municipal de Saúde, através do servidor responsável, efetuará a recusa formal do lote ou do material não conforme. A CONTRATADA deverá providenciar a retirada do material recusado e sua substituição integral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação da recusa.

2. Em Caso de Vícios Ocultos ou Defeitos de Fabricação

Considera-se vício oculto o defeito que não poderia ser detectado no recebimento provisório e que se manifesta durante o uso do produto, dentro do prazo de garantia estipulado.

Ao constatar o defeito, a Secretaria Municipal de Saúde deverá emitir uma notificação formal à CONTRATADA, detalhando o problema e a quantidade de material afetado. A CONTRATADA deverá promover a substituição integral do produto defeituoso por um novo, em perfeitas condições, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

6.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

6.1.5.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A adoção de um contrato com vigência superior a 12 meses para o fornecimento de papel A4 é altamente vantajosa para a Secretaria. As principais vantagens são econômicas, pois a licitação de um volume maior atrai propostas com preços unitários mais baixos e protege o orçamento contra a inflação, e administrativas, ao reduzir drasticamente a carga de trabalho com processos licitatórios anuais e eliminar o risco de desabastecimento.

Os riscos associados, como a possibilidade de o preço de mercado cair ou o mau desempenho do fornecedor, são gerenciáveis. Eles serão mitigados por meio de cláusulas contratuais que permitirão a revisão de preços e a aplicação de sanções ou até a rescisão do contrato.

Portanto, recomenda-se a contratação por 12 meses, com possibilidade de prorrogação por até 60 meses, por ser o modelo que garante maior eficiência, economia e segurança no suprimento contínuo do material.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir dos quantitativos solicitados na respectiva SD, em atendimento à necessidade da Secretaria de Saúde, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Papel sulfite A4, resma com 500 folhas, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75g/m ² , matéria prima sustentável e renovável, resistente e que não atole na impressora, cor branca e de alta performance. Caixa com 10 resmas.	Unid	170

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado

8.1.1. Foram identificadas e analisadas as seguintes soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade exposta:

Solução 1: Aquisição Direta de Papel Sulfite A4, 75 g/m²

Consiste na compra de resmas de papel no formato e gramatura mais comuns e amplamente utilizados por órgãos públicos e privados. O papel de 75 g/m² é o padrão para impressoras de escritório, oferecendo bom desempenho e legibilidade.

Vantagens:

- a) **Economicidade:** Por ser um item padronizado (commodity), há uma vasta gama de fornecedores e uma altíssima competitividade, resultando em preços mais baixos.
- b) **Compatibilidade Universal:** Funciona em praticamente todos os modelos de impressoras e copiadoras sem causar desgastes ou atolamentos frequentes.
- c) **Praticidade e Agilidade:** O processo de compra é simples (Pregão Eletrônico para bens comuns) e o produto é de fácil armazenamento e distribuição.

Desvantagens:

- a) **Impacto Ambiental:** A produção de papel de fibra virgem consome recursos naturais. Este ponto pode ser mitigado exigindo-se selos de certificação de manejo florestal sustentável (como FSC ou Cerflor).

Análise: Esta solução atende de forma direta, eficiente e com o menor custo à necessidade da Secretaria.

Solução 2: Aquisição de Papel Reciclado

Compra de papel produzido a partir de fibras recicladas.

Vantagens:

- a) **Sustentabilidade:** Reduz o consumo de recursos naturais e promove a economia circular, alinhando a contratação a critérios de sustentabilidade.

Desvantagens:

- a) **Custo:** Geralmente, o papel reciclado possui um custo unitário superior ao do papel sulfite de fibra virgem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

b) Disponibilidade: A oferta no mercado pode ser menor em comparação com o papel padrão.

Análise: Embora seja uma solução com forte apelo ambiental, seu custo potencialmente mais elevado pode impactar o orçamento. Pode ser considerada se a diferença de preço for marginal ou se houver uma diretriz específica para compras sustentáveis que justifique o investimento.

Solução 3: Contratação de Serviço de Outsourcing de Impressão

Modelo de contratação de um serviço completo que inclui o aluguel de impressoras, manutenção, fornecimento de suprimentos (toner e papel) e cobrança por página impressa.

Vantagens:

a) Conveniência: Centraliza a responsabilidade por todo o parque de impressão em um único fornecedor.

Desvantagens:

a) Custo Elevado: O custo por página tende a ser significativamente maior do que o custo da compra direta dos insumos.

b) Complexidade Contratual: A licitação de um serviço é mais complexa que a de um bem.

c) Superdimensionamento: Atende a uma necessidade muito mais ampla (gestão de equipamentos, toner, etc) do que a necessidade específica de aquisição de papel, tornando-se uma solução desproporcional e antieconômica para o problema em questão.

Análise: Solução inadequada e antieconômica para suprir apenas a demanda por papel.

Solução 4: Eliminação Completa do Uso de Papel (Processo 100% Digital)

Adoção de sistemas de gestão eletrônica de documentos, assinaturas digitais e fluxos de trabalho totalmente digitais, eliminando a necessidade de impressão.

Vantagens:

a) Máxima Eficiência e Sustentabilidade: Reduz custos a longo prazo e elimina o impacto ambiental do uso de papel.

Desvantagens:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

a) Inviabilidade a Curto Prazo: Requer altíssimo investimento em tecnologia (software, hardware, infraestrutura), capacitação de servidores e mudança cultural.

b) Barreiras Legais e Operacionais: Muitos procedimentos na saúde ainda exigem documentos físicos (receitas controladas, laudos entregues a pacientes, etc).

Análise: É um objetivo estratégico de longo prazo, mas não uma solução viável para atender à necessidade operacional imediata e contínua da Secretaria.

8.2. Justificativa da Solução Escolhida

Após análise das opções disponíveis, conclui-se que a Solução 1 - Aquisição Direta de Papel Sulfite A4, é a que melhor atende à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Porecatu.

Esta escolha se justifica por ser a solução de maior vantajosidade econômica, apresentando o menor custo unitário devido à ampla concorrência de mercado. Além disso, é a solução mais eficiente e de menor complexidade para a Administração, garantindo a compatibilidade com os equipamentos existentes e a continuidade ininterrupta dos serviços. O requisito de sustentabilidade será contemplado pela exigência de certificação de manejo florestal para o produto a ser adquirido.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Média	VALOR TOTAL
1	Papel sulfite A4, resma com 500 folhas, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75g/m2, matéria prima sustentável e renovável, resistente e que não atole na impressora, cor branca e de alta performance. Caixa com 10 resmas.	Unid	170	R\$ 277,01	R\$ 47.091,70
TOTAL: R\$ 47.091,70					

9.3. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 47.091,70 (quarenta e sete mil, noventa e um reais e setenta centavos)**.

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica

Tendo em vista a natureza do objeto desta contratação, não se aplicam exigências relativas à manutenção, instalação ou assistência técnica para a aquisição de resmas de papel A4.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Em conformidade com o Art. 40, V, b, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento do objeto.

Concluiu-se pela inviabilidade econômica do parcelamento, optando-se pela licitação em item único. A justificativa reside no fato de que o valor total estimado para a contratação é reduzido. A divisão do objeto resultaria em lotes de valor irrisório, com baixo apelo comercial, o que poderia acarretar uma restrição indesejada de competidores ou até mesmo uma licitação deserta. A manutenção em item único visa, portanto, garantir a atratividade do certame e a competitividade.

Tendo em vista que o valor estimado para o item é inferior a R\$ 80.000,00, a licitação será processada na modalidade de participação exclusiva para

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em plena conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006.

Portanto a contratação do objeto não será parcelada por item, tendo como julgamento o critério de **“menor preço global”**.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. A presente contratação, planejada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visa não apenas suprir uma necessidade material, mas também alcançar resultados mensuráveis em termos de eficiência e otimização do uso dos recursos públicos. Os resultados pretendidos são:

a) Em Termos de Economicidade:

- Redução do Custo Unitário: Pretende-se alcançar uma redução no valor pago por cada resma de papel. Este resultado será obtido pela combinação da modalidade Pregão Eletrônico, que amplia a disputa a nível nacional, com a estratégia de contratação plurianual, que gera ganho de escala e torna o certame mais atrativo para os grandes distribuidores, resultando em propostas mais competitivas.

- Manutenção da Vantajosidade: A inclusão de cláusulas de reajuste e de revisão de preços no contrato plurianual garantirá que, mesmo em um contrato de longo prazo, o valor pago pela Secretaria se mantenha alinhado e vantajoso em relação aos preços de mercado.

b) Em Termos de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:

- Redução Drástica do Esforço Administrativo: A principal melhoria será a otimização do tempo da equipe do setor de licitação, do setor jurídico e dos gestores. Ao adotar um contrato plurianual, realiza-se um único processo licitatório completo a cada cinco anos, em vez de cinco processos no mesmo período. Isso representa uma economia massiva de horas de trabalho que poderão ser direcionadas para outras contratações estratégicas da Secretaria.

- Simplificação da Gestão: A clareza das regras, como a vedação a consórcios e a especificação detalhada do objeto, tende a gerar um processo licitatório mais ágil, com menos pedidos de esclarecimento e recursos, e uma gestão contratual mais simples e direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

c) Em Termos de Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais:

- Garantia de Continuidade: O planejamento plurianual assegura um fluxo de fornecimento contínuo e previsível, eliminando o risco de desabastecimento. Isso evita a paralisação de atividades e o desperdício de recursos materiais associados (como impressoras ociosas e toner parado).

- Redução de Desperdícios: A exigência de um papel de qualidade padrão (75 g/m²) reduz o desperdício de folhas causado por atolamentos e falhas de impressão, comuns em papéis de gramatura inferior. Isso também prolonga a vida útil das impressoras, otimizando o aproveitamento desses equipamentos.

d) Em Termos de Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros:

- Previsibilidade Orçamentária: A contratação plurianual proporciona maior estabilidade de preços, facilitando o planejamento orçamentário e financeiro da Secretaria nos exercícios seguintes.

- Eliminação de Custos Emergenciais: Ao garantir o suprimento regular, elimina-se a necessidade de compras emergenciais ou fracionadas, que são invariavelmente mais onerosas e representam um aproveitamento ineficiente dos recursos financeiros.

- Fomento à Economia Local: A aplicação das regras da LC 123/2006 direciona parte dos recursos financeiros para empresas locais, fortalecendo a economia do município e gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

15.1. Impactos Ambientais Identificados

A produção, o consumo e o descarte de papel sulfite geram os seguintes impactos ambientais principais:

- 1- Consumo de Recursos Naturais: A produção de papel de fibra virgem envolve o corte de árvores e demanda um volume significativo de água e energia no processo industrial.
- 2- Uso de Produtos Químicos: O processo de branqueamento da celulose pode utilizar compostos químicos (como o cloro) que, se não tratados adequadamente, geram efluentes poluentes.
- 3- Emissão de Gases de Efeito Estufa: Ocorrem tanto no processo produtivo quanto no transporte do produto da fábrica até o consumidor final.
- 4- Geração de Resíduos Sólidos: O descarte inadequado do papel após o uso contribui para o esgotamento de aterros sanitários e representa o desperdício de um material com alto potencial de reciclagem.

15.2. Medidas Mitigadoras a serem Adotadas na Contratação

Para mitigar os impactos supracitados, o edital de licitação e o futuro contrato deverão conter as seguintes exigências de caráter sustentável:

- 1- Exigência de Certificação de Manejo Florestal: O papel a ser fornecido deverá, obrigatoriamente, possuir certificação de origem de manejo florestal responsável, comprovada por selos como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal), apresentados na embalagem do produto. Esta é a principal medida para garantir que a matéria-prima não provenha de desmatamento ilegal e que as florestas sejam geridas de forma sustentável.
- 2- Processo de Branqueamento de Baixo Impacto: Será especificado que o papel seja produzido por processo de branqueamento ECF (Elemental Chlorine Free - Livre de Cloro Elementar), que reduz significativamente a emissão de compostos organoclorados no meio ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

3- Incentivo à Redução de Emissões no Transporte: Ao aplicar as regras de tratamento diferenciado da LC 123/2006, a contratação poderá favorecer fornecedores locais ou regionais, o que, como consequência positiva, tende a diminuir as distâncias de transporte e, conseqüentemente, a emissão de gases de efeito estufa associada à logística.

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. A seguir, são identificados os principais riscos associados à contratação, bem como as medidas preventivas e corretivas para sua mitigação:

RISCO IDENTIFICADO	MEDIDA MITIGADORA
Atraso na entrega do material pela empresa contratada.	Estabelecer no edital e no contrato um cronograma claro de entregas e cláusulas com previsão de multas e sanções por atraso. Realizar um acompanhamento rigoroso pelo fiscal do contrato.
Entrega de produto de qualidade inferior à especificada ou com defeitos.	Realizar o recebimento provisório com a conferência rigorosa das especificações e da integridade do material. Aplicar as cláusulas de garantia e substituição obrigatória de produtos defeituosos.
Dificuldade na comunicação ou na resolução de problemas com o fornecedor.	Exigir no contrato que a empresa mantenha um preposto (representante) formalmente indicado para tratar de todos os assuntos relativos à execução contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 28 de agosto de 2025.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

Priscila de Arruda Penteadó
Matrícula nº 1737-8

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Porecatu, 28 de agosto de 2025.

ARILDA BATISTA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde